

Trabalhando pelo amor da nossa vida

DECRETO Nº 033/2023 - GP.

Ementa: Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal de Palmeirina, vedando o atendimento presencial ao público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a Paralisação Nacional dos Municípios organizado pela Associação dos Municípios de Pernambuco - AMUPE e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em face da queda de mais de 30% (trinta por cento) das receitas de transferências constitucionais aos Municípios;

CONSIDERANDO que referida paralisação é uma advertência de âmbito nacional, visando salvaguardar os interesses dos Munícipes;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais estarão garantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado expediente interno no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeirina, vedado o atendimento ao público, durante o dia 30 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita, em 28 de agosto de 2023.

Maciolo THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita-

